



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 476, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso VI, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#); considerando o previsto nas [Portarias PGR/MPF nos 176, de 22 de março de 2022](#); [268, de 18 de abril de 2023](#); considerando as disposições do [Edital SG/MPF nº 44, de 05 de maio de 2023](#); e o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006899/2023- 13; resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República CINTHIA GABRIELA BORGES, lotada na Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves/RS, para exercer, até o dia 15 de maio de 2024, a titularidade do Ofício Especial dos Juizados Especiais Federais e Custos Legis 226 (Ofício JEF/CL 226) em virtude da renúncia de seu atual titular, o Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE.

Art. 2º Designar o Procurador da República ADRIANO BARROS FERNANDES, lotado na Procuradoria da República no Município de Paranaguá/PR, para exercer, até o dia 15 de maio de 2024, a titularidade do Ofício Especial dos Juizados Especiais Federais e Custos Legis 465 (Ofício JEF/CL 465) em virtude da renúncia de sua atual titular, a Procuradora da República RENATA RIBEIRO BAPTISTA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 23 jun. 2023. Seção 2, p. 68.